

EDITORIAL

Sindicalizar-se é reconhecer a importância do Sindividro

A diretoria do Sindividro continua a campanha de sindicalização, que tem por objetivo fortalecer a entidade para fazer aos desafios que os trabalhadores terão pela frente. Muitas pessoas, porém, ainda ficam reticentes quando o dirigente sindical vai até ela e incentiva a sua sindicalização.

Antes, alguns até opunha o argumento "para eu me sindicalizar o que o sindicato me oferece?". Agora, o que se note é um receio, e até mesmo um medo, de ser abordado pelo dirigente sindical.

Como já afirmamos em diversas edições do boletim Boca Quente, o ato

de se sindicalizar é parte de uma tomada de consciência para a necessidade de fortalecer a única ferramenta que o trabalhador dispõe para garantir direitos e fazer avançar suas reivindicações.

Sindicalizar-ser também é reconhecer a importância do sindicato na vida do trabalhador. Aquele adicional noturno 50% maior do que diz a lei é resultado da ação sindical. A cesta básica, a refeição no local de trabalho, o convênio médico, a PLR/PPR, benefícios que o trabalhador já dispõe, só existem graças à ação dos dirigentes sindicais.

Portanto, ao se associar à entidade, o trabalhador, na prática, reconhece a importância do Sindividro e, sobretudo, a necessidade de fortalecê-lo. Do outro lado, os patrões estão mais unidos do que nunca.

E um exemplo disso foi a ação do sindicato patronal do setor Óptico que, em 2017, se recusou a negociar a convenção coletiva, obrigando nosso sindicato a negociar acordos coletivos empresa por empresa para garantir os direitos dos trabalhadores.

A diretoria

No calendário ao lado confira as datas e as empresas que serão visitadas pelos dirigentes sindicais na campanha de sindicalização, promovida pelo Sindividro. E lembre-se, ser sindicalizado dá ao trabalhador e à trabalhadora acesso aos benefícios assegurados por meio dos convênios firmados pela entidade:

- Colônia de Férias em Praia Grande;
- Gepol Laboratório Óptico;
- Clube de Campo em Nazaré Paulista;
- Faculdade Politécnica de Campinas (Policamp);
- Assistência jurídica para ações de natureza trabalhista;
- Assistência jurídica na área de Previdência Social.

Não fique só. Fique sócio do Sindividro

CALENDÁRIO DE SINDICALIZAÇÃO

EMPRESA	DATA
MJ	18/03
MC	19/03
Pirâmide	20/03
Visualle	21/03
Cristal Plano	22/03

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

O leão do imposto de renda quer falar com você

Começou no dia 7 de março e vai até 30 de abril o prazo para declarar o imposto de renda. O contribuinte tem à disposição três alternativas para fazer a declaração: por meio do Programa Gerador da Declaração (PGD) IRPF2019, disponível no site da Receita Federal; pelo aplicativo Meu Imposto de Renda, para

tablets e smartphones; e pelo serviço Meu Imposto de Renda, que deve ser acessado pelo Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) do portal da Receita por meio do uso de certificado digital.

Devem fazer a declaração todos aqueles que tenham recebido, em 2018,

rendimentos tributáveis cuja soma supere R\$ 28.559,70. De acordo com a Receita Federal, os contribuintes que enviarem a declaração no início do prazo, sem erros, omissões ou inconsistências, receberão mais cedo as restituições do Imposto de Renda, se tiverem direito a ela.

Assim como nos anos anteriores, também em 2019 a diretoria do Sindividro contratou um profissional para fazer o preenchimento das declarações de imposto de renda dos trabalhadores, com plantões aos sábados mediante agendamento prévio durante a semana.

Para fazer a declaração do imposto de renda, além do informe de rendimentos – fornecido pelas empresas e/ou INSS (no caso dos aposentados) – são necessários também os documentos pessoais (RG, título de eleitor e CPF) do titular e de todos os dependentes legais.

Pagamento do PIS do ano-base 2017

Está chegando ao fim o período para recebimento do abono salarial PIS-Pasep 2018-2019, ano-base 2017. A partir de 14 de março recebem os trabalhadores que nasceram em maio e junho. O prazo final para o pagamento é 28 de junho.

Quem nasceu nos meses anteriores e ainda recebeu, tem até esta data para pegar a grana.

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
Maio	14/03/2019	28/06/2019
Junho	14/03/2019	28/06/2019

Não há lugar seguro para a mulher no Brasil

Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Dentro de casa, a situação não foi necessariamente melhor. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda.

Os dados fazem parte de um levantamento do Datafolha feito em fevereiro, encomendada pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para avaliar o impacto da violência contra as mulheres no Brasil.

O levantamento levou a diretora-executiva do Fórum, Samira Bueno, a questionar a existência de espaços em que a mulher possa se sentir efetivamen-

te segura no país. “Ela está sofrendo violência dentro de casa, aí ela pega o metrô para ir para o trabalho, onde também vai ser assediada. Qual é o lugar seguro, então? Ele existe?”

Os novos dados corroboram o que outras pesquisas já mostravam. Grande parte das mulheres que sofreram violência dizem que o agressor era alguém conhecido (76,4%). Mulheres pretas e pardas são mais vitimadas do que as brancas; as jovens, mais do que as mais velhas.

Nos últimos 15 anos, a violência contra a mulher passou a fazer parte do debate público como prática que não deve ser tolerada ou legitimada. Neste período, as leis com foco no enfrentamento aos diferentes tipos de violência contra a mulher foram se consolidando, a exemplo da Lei Maria da Penha em 2006, da mudança na lei de estupro

em 2009, da lei do feminicídio em 2015, e da mais recentemente lei de importunação sexual de 2018.

Se os avanços legislativos são uma grande conquista dos movimentos de mulheres, as políticas públicas implementadas para garantir seu cumprimento ainda se mostram frágeis. Não à toa, uma média de 4 mil mulheres foram assassinadas todos os anos na última década. Permanece o enorme desafio em garantir que as mulheres em situação de violência de fato tenham acesso à Justiça.

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a sociedade – homens e mulheres – precisa realizar um debate sério sobre esta triste realidade. É preciso dar um basta à violência contra a mulher, que não nasceu para viver sob o jugo masculino. Somos todos iguais.